



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



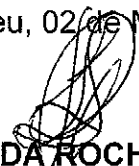
PROJETO DE LEI Nº 003 /2026

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, usando de suas atribuições legais que são conferidas pela lei orgânica municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei, na forma abaixo:

ART-1º - Passa a denominar-se rua José Rosa da Silva, a rua Projetada 10, no novo loteamento Saulo Saul Ramos, após o bairro São Sebastião, na sede do município de Casimiro de Abreu.

ART-2º - Esta lei entrará em Vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 02 de Março de 2026


LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador